

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 448/2022

FORNECEDOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO

CNPJ/MF Nº : 01.612.092/0001-23

ENDEREÇO : AV. DO CERRADO, Nº 999, APM 09, PARQUE LOZANDES, GOIÂNIA-GO,
CEP: 74.805-010

PROCESSO Nº : 2019005066 (FÍSICO) / 2021000596 (ELETRÔNICO)

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ Nº 07.966.540/0007-69 (filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Quadra B-1, Lotes 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, vem, por meio deste instrumento:

01- Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, a **RENOVAÇÃO**, pelo período de mais 12 (doze) meses, da Autorização de Fornecimento inicialmente expedida em 16/01/2020, nos vertentes autos, referente à contratação de empresa especializada em publicação dos atos oficiais (Diário Oficial do Município) deste Instituto, visando atender o Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, referente ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

02- Avençam as partes que a vigência contratual será compreendida pelo período de 16/01/2023 a 15/01/2024, e que o valor total, global e estimado permanecerá inalterado, ou seja, R\$ 21.435,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais), devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços, ora contratados via Autorização de Fornecimento.

03 – Avençam as partes que todas as Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0007-69, constando em seu corpo, razão social, endereço, inscrição municipal, mês de referência do fornecimento/entrega dos produtos e os seguintes dizeres - (Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101– Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA).

05- A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

Goiânia/GO, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 448/2022

Código do documento 60003ba83b936536787597cb45c72290

Hash do documento (SHA256): 1a4a2be708a7c7b38cc5076a7718b114b4beb6230585fdb3e8bb3abf674f1a17



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

TER, 20 de DEZ de 2022 às 17:56
Código verificador:
6935d2b35425c2b01d222898adcdf1a



JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 10:19
Código verificador:
2b570e0dcef9f7aee756c11f7b5e7324

Logs

TER, 20 de DEZ de
2022 às 16:12

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** criou este documento número 60003ba83b936536787597cb45c72290

TER, 20 de DEZ de
2022 às 16:12

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 20 de DEZ de
2022 às 17:56

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUA, 21 de DEZ de
2022 às 09:41

Operador **LARYNA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 21 de DEZ de
2022 às 10:19

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.220.52